



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2402, 03/03/2022.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o ofício nº 064/2022/SMS de lavra do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cleomar Vilela Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de março de 2022, as férias concedidas à Servidora **MANOELA NUNES DE SOUZA**, Assessora Executiva de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 02 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração